



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2020
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 080/2019, (*fornecimento de licenças de uso de sistema administrativo e outros*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **IVANA MACHADO RAYMUNDO**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 756.680.257-72 e RG nº 549.362- SSP/ES, residente nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75**, com sede Rua: Moura, nº 307, Sala: 201, Bairro: Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, por seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Ramiro, Sócio Proprietário, inscrito RG nº 1.350.874 SSP-ES e no CPF nº 070.398.974-26. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 080/2019** até **31 de Dezembro 2020**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Dezembro 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 080/2019, no valor de **R\$ 154.530,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

51.02.20 Gestão do FUNDEB.

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0178, 12.365.0004.2.0034, 12.361.0005.2.0026,

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06

Recurso: 1.113.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 080/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 19 de Fevereiro de 2020.


IVANA MACHADO RAYMUNDO

Secretária de Educação

Contratante


TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75

Contratado

